

EDITAL DE LEILÃO 001/2021

A **AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU**, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Municipal n 18.291, de 30 de dezembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.846.103/0001-20, sediada na Av. Cruz Cabugá, Nº 304, Santo Amaro, - Recife – PE, por intermédio da Empresa Credenciada, **GUARDCAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.273.047/0001-12**, localizada na **ROD BR 101 SUL , 1590, PRAZERES, JABOATAO DOS GUARARAPES / PE, 54.335-000**, na condição de credenciada para prestação de serviços especializados de remoção, estadia e liberação de veículo ou parte deste, autorização para conserto ou reparo de veículo, vistoria técnica, por motivo de infração à legislação de trânsito (Lei nº 9.503/1997) ou à legislação municipal, abandonados nas vias públicas (Lei nº 18.438/2017), e demais normas aplicadas pela Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU, bem como a realização de hasta pública, na espécie leilão, para a venda dos veículos não retirados no prazo estabelecido na forma prevista das legislações pertinentes, em conformidade com o Contrato Público nº 027/2019 de 01 de julho de 2019, e em obediência à Lei Federal nº 13.160, de 25/08/2015 e Art. 4º §6º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, Torna Público que realizará licitação, sob a modalidade **LEILÃO**, tipo “Maior Oferta”, na modalidade “ON-LINE” para a venda de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, referentes aos lotes constantes dos Anexos, em condições de **Conservados, Sucatas Aproveitáveis e Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**, depositados nos Parques de Retenção do município e nos pátios terceirizados da empresa **GUARDCAR LTDA**, há mais de 60 (sessenta) dias, conforme condições constantes neste Edital e Anexos, o qual será disponibilizado no site eletrônico, **www.coliseumleiloes.com.br**, tudo em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

I – DATA, LOCAL E HORÁRIO DO LEILÃO:

1. 1. O procedimento do leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado de Pernambuco, inscrito na Junta Comercial do Estado de Pernambuco (JUCEPE), Srs: **ADRIANO SANTOS VENCESLAU DA SILVA - Matrícula - 321 e PEDRO DANTAS VENCESLAU – Matrícula - 475** - Jucepe, e assessorado pela Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos, através de seção pública, na modalidade on-line, conforme as especificações a seguir:

1.1.1. LEILÃO – Leilão dos Veículos Listados no Anexo I,

Data: 10/03/2021

Local: Site da **Coliseum Leilões (www.coliseumleiloes.com.br)**, via login e senha de fácil cadastro para todos.

Horário: 09h.

1.1.2. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: Poderão os interessados participarem na modalidade “on-line”, através de login e senha obtidos por cadastramento prévio no site: **www.coliseumleiloes.com.br**, conforme regras de participação dispostas neste Edital

§1º. As informações, referentes ao Leilão, serão divulgadas até o último dia do período de visitação pública dos lotes disponíveis por meio de publicação no site eletrônico da **Coliseum Leilões** e afixadas nas dependências da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU e da concessionária - Pátio da **GUARDCAR LTDA.**

§2º. Não cabe aos licitantes alegar desconhecimento atinente ao local de realização do aludido leilão de veículos, sendo de inteira responsabilidade dos interessados a diligência pela procura quanto às informações acerca do local de realização da hasta licitatória, na forma do parágrafo anterior.

II – OBJETO DO LEILÃO:

2.1. A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto leiloar os veículos que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos Parques de Retenção da concessionária pública, os quais foram apreendidos, recolhidos ou removidos pela Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife.

2.2. Os veículos a serem leiloados são os relacionados nos Anexos I deste Edital e descritos na seguinte ordem: Lote, Placa, Unidade da Federação de Registro, Marca e Modelo, Ano Modelo, Chassi, Situação (Conservado ou Sucata), Valor Mínimo a ser pago pelo lote.

2.3. Os veículos dividem-se em lotes de Sucatas, divididas em Sucatas Aproveitáveis, Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservíveis (motor suprimido/ motor divergente), sem direito de voltarem a circular e destinadas ao comércio de peças e componentes, e lotes de Conservados, com possibilidade de voltarem a circular conforme redação do item 1 do §1º do Art. 328 do CTB, e vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

III – VISITAÇÃO DOS VEÍCULOS:

3.1. Os veículos, objeto do leilão poderão, ser examinados pelos interessados através do site: **www.coliseumleiloes.com.br**

O Edital poderá ser baixado gratuitamente e poderá sofrer alterações até um dia útil anterior à data do leilão:

IV – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do certame, pessoas físicas ou jurídicas, devidamente cadastradas para efetuar os lances, de forma on-line:

4.1.1. Lotes classificados como conservados (destinados à circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

4.1.2. Lotes classificados como Sucatas Aproveitáveis ou Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservíveis (motor suprimido/ motor divergente): Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, com a apresentação, no ato do credenciamento

perante o leiloeiro, do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal.

4.2. Para participação on-line, deverão os interessados realizarem cadastro prévio, em até 48 horas do horário marcado para início dos leilões, no site **www.coliseumleiloes.com.br** para obtenção de “login e senha” habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade “on-line” e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes, tendo em vista que a participação on-line é apenas uma facilitadora de acesso e das ofertas, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

4.3 Os seguintes documentos devem ser apresentados, sob pena de nulidade do lance:

a) Pessoa Física:

- a-1) Documento Oficial de Identidade (com foto);
- a-2) CPF e/ou comprovante de emancipação, quando for o caso;
- a-3) Comprovante de endereço atualizado com CEP.

b) Pessoa Jurídica:

b-1) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido nos últimos 30 dias), CNPJ;

b-2) Registro Comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e última alteração, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b-3) Documento Oficial de Identidade (com foto) e CPF do representante legal.

4.4. Os documentos referidos no subitem anterior poderão ser exigidos no original ou por intermédio de fotocópia integral legível, autenticadas em cartório ou acompanhadas do original.

V – DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

5.1. Não será permitida a participação de:

a) Servidores da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados e os temporários;

b) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;

c) O Arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário;

d) Pessoas menores de 18 anos não emancipadas;

e) Funcionários, prepostos e membros da equipe do leiloeiro e da empresa organizadora do leilão.

VI – DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

6.1. Será exigida a apresentação de Documento de Identidade Oficial (com foto) e CPF de todos os interessados em participar das etapas licitatórias.

6.2. Os participantes efetuarão lances on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial.

6.3. O Leiloeiro Oficial irá estabelecer o método de sucessão de lances, indicando a diferença de valores mínimos a serem lançados pelos participantes (incremento).

6.4. O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões on-line da **Coliseum Leilões** (acessado através do site www.coliseumleiloes.com.br). Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com a Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital, pela continuação ou pela suspensão do pregão com a continuidade do mesmo no primeiro dia útil subsequente ao evento.

VII – DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE E DA FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. Os bens serão arrematados e pagos rigorosa e integralmente **À VISTA**, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir:

7.1.1. No ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance mais o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à comissão do leiloeiro, conforme o disposto no parágrafo único do art. 24 do decreto nº 21.981/1932 c/c art. 12, II, alínea "a" da IN nº 113/2010-DNRC.

7.1.2. Para as arrematações realizadas "on-line", deverão os Arrematantes aguardar o e-mail com o recibo provisório enviado pelo e-mail "noreply@coliseumleiloes.com.br". Com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão.

7.1.3. O Arrematante que não efetuar o pagamento do recibo provisório até o vencimento, terá a arrematação do bem cancelada.

7.2. Se o Arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser leiloado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do leiloeiro oficial e da Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU.

7.3. Além do valor do bem, seja Conservado ou Sucata, fica o Arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente ao ICMS se houver, na alíquota exigida pelo estado, devendo o mesmo dirigir-se para receber orientações e adotar os procedimentos devidos, junto à Secretaria da Fazenda - SEFAZ.

7.4. Ficará ainda sob a responsabilidade do Arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de Conservados junto ao DETRAN/PE, através do pagamento integral dos respectivos encargos patrimoniais: IPVA 2021 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), DPVAT 2021 (em todos os casos), Taxas de Licenciamento 2021 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), Transferência de Propriedade (em todos os casos), Transferência de Jurisdição Municipal (se for o caso), Mudança de Característica (se for o caso), Vistoria (em todos os casos), Lacre de Placa (se for o caso), Cancelamento da compra e venda anterior (se for o caso) Serviços Bancários (em todos os casos) e Serviços de Correio (opcional).

7.4.1 Se houver incidência do IPVA 2021 e demais taxas do mesmo período para conclusão da transferência, será de responsabilidade do arrematante

7.5. Ficará proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo Arrematante.

7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

VIII – DA ENTREGA DO BEM E DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões, remoções ou recolhimento, de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Leiloeiro oficial, a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU ou à empresa organizadora do leilão, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de que natureza forem tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.2. Cumpridas integralmente as formalidades da arrematação previstas neste Edital Público, com a apresentação dos documentos exigidos e a conclusão do pagamentos na forma prevista, expedirá a Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU, Autorização de Saída de Lote para que o pátio proceda a entrega do lote ao Arrematante, o qual deverá inspecionar o veículo e declarar, assinando Termo de Entrega específico, que está de acordo com sua retirada e que está ciente de que, após a retirada do veículo do pátio de leilões, em face da natureza do leilão e do rito previsto na legislação aplicável, não será aceita qualquer reclamação, alegação, devolução, compensação ou cancelamento da arrematação.

8.3. Haverá um cronograma de entrega dos lotes arrematados a ser divulgado no dia seguinte de realização das hastas licitatórias, inclusive, com a disposição de horário e ordem de entrega dos lotes, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, compreendido no período entre os dias 10/04/2021 a 10/05/2021 (leilão do dia 10/03/2021), conforme art. 39 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, sendo a entrega condicionada à apresentação dos documentos originais de Termo de Arrematação e Responsabilidade.

8.4. A Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife -CTTU poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por mais 30 (trinta) dias úteis, no caso existência de débitos pendentes (não desvinculados) de outros órgãos nos prontuários dos veículos leiloados, após ultrapassado o prazo previsto no subitem anterior, conforme parágrafo único do art. 39 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.5. Local de entrega dos veículos:

ROD BR 101 SUL, 1590, PRAZERES, JABOATAO DOS GUARARAPES / PE, 54.335-000

8.6. Nos casos de o Arrematante ser pessoa física, o mesmo também deverá entregar cópias do Documento Oficial de Identidade (com foto), CPF e do Comprovante de Residência com CEP.

8.7. Os representantes das pessoas jurídicas, deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa; ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original da procuração e cópias de Documento Oficial de Identidade (com foto) e CPF.

8.8. Em todos os casos, o arrematante vencedor não poderá alegar que desconhece as condições atuais do bem arrematado, obrigando-se a aceitá-lo no estado em que se encontrar e a retirá-lo no período conforme o subitem 8.3, pelo que, caso contrário, implicará a declaração de abandono, sem direito à devolução do valor pago pela arrematação, retornando o bem a depósito para ser leiloado em outra oportunidade.

8.9. Os veículos vendidos como “Sucata” serão entregues aos Arrematantes, sem as placas, sem documentação e com a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN inutilizada, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

8.10. Os veículos que estão licenciados na categoria Aluguel, e que forem vendidos como “Conservados” serão registrados em nome do Arrematante na categoria Particular, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim, permanecendo assim na categoria Aluguel.

IX – DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE:

9.1. O Arrematante tem o dever de transferir a titularidade do veículo classificado como Conservado para o seu nome, junto ao **DETRAN/PE**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão pela Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife do Termo de Entrega, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro.

9.1.1 Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública, antes do recebimento do novo CRLV, em nome do Arrematante, após a solicitação e pagamento de todas as taxas inerentes à transferência de propriedade e outros serviços necessários à regularização do veículo junto aos órgãos.

9.2. O Arrematante do veículo considerado Sucata, o qual será baixado no RENAVAL – Registro Nacional de Veículos Automotores, não poderá circular, registrar ou licenciar o veículo, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

9.3. O Arrematante será responsável pela destinação final das Sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. Assinará o Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em não circular em vias abertas ao público em hipótese alguma, consoante o disposto no Art. 328 §4º do CTB.

9.3.1. Ademais, os motores dos veículos arrematados como Sucata Aproveitável com Motor Inservível, não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.

9.3.2. Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impresso não poderão ser reutilizados.

9.3.3. O estado e as condições em que as Sucatas serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelas empresas licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

9.4. O Arrematante do veículo considerado conservado fica ciente que apenas poderá circular com o mesmo somente após a transferência de propriedade e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

9.5. O Arrematante do veículo considerado conservado, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

9.6. O Arrematante é responsável pela utilização e destinação final da Sucata e responderá civil e criminalmente pelo seu uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

9.7. A empresa Arrematante fica desde já Alertada, de que a Comercialização da Sucata na Forma Originalmente Arrematada, fica expressamente proibida, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme as cláusulas anteriores.

9.8. As despesas para retirada do veículo serão de responsabilidade do Arrematante, que deverá retirá-lo somente através de meio de transporte legal, admitido pelo Código de Trânsito Brasileiro para tráfego de veículo em via pública.

9.8.1. Neste viés, havendo necessidade de movimentação de outros veículos dentro do parque de retenção de veículos, para que seja possível a retirada do veículo arrematado, o custo e a operacionalização serão de total responsabilidade do Arrematante, inclusive, os danos daí resultantes.

9.9. Fica proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (o registro) exigido apenas para o caso de bem conservado.

9.10. No cadastro do veículo Conservado, constará restrição administrativa provisória com a informação da referida alienação, bem como o nome e endereço do Arrematante, a partir da data de entrega dos veículos até a sua devida regularização perante o Órgão Público competente.

9.11. Considerando que todos os veículos estão sendo levados a leilão por inadimplemento do proprietário ao qual foi declarado o perdimento em seu desfavor, é ciência do Arrematante que o desvinculo ou baixa dos débitos só ocorrem após a realização do leilão.

9.12. Ciente o Arrematante que o Leiloeiro Oficial, a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU ou a GUARDCAR. requer o desvinculo e/ou baixa, tendo o órgão ou instância notificada prazo próprio para realizá-lo e que independe de quem as requereu.

9.12.1- Cabe ao Arrematante o direito de petição perante o órgão ou instância notificada, ficando qualquer custa por conta e risco do Arrematante, inclusive em caso de judicialização.

9.12.2 - O Arrematante do veículo adquirido em leilão, após a arrematação deverá solicitar a desvinculação do IPVA junto a qualquer Agência da Receita Estadual.

9.12.3 A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou órgão executivo de trânsito de registro do veículo, sendo o Arrematante designado a solicitar sua baixa à unidade de registro. Portanto, dos veículos de outra Unidade Federativa, vendidos como sucatas aproveitáveis, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem, não ficando a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife-CTTU, Leiloeiro ou a GUARDCAR obrigado a regularizar os motores sem a devida baixa na sua base de origem.

9.13- Cabe ao Arrematante o acompanhamento das baixas/desvinculo dos veículos junto ao Detran e Secretaria da Fazenda – SEFAZ de origem para a transferência.

9.14 - No momento da transferência, obedecido o item 09.13 caso o Arrematante receba multa pela não realização no prazo de 30 dias, ou mesmo atribuição de pontuação, possui legitimidade para recorrer junto ao DETRAN, anexando cópia da nota de venda e esse edital.

OBS: Resolução 623 de 06 de setembro de 2016. Art. 25 § 1º O órgão ou entidade executivo de trânsito de registro do veículo, confirmada a realização do procedimento, deverá proceder à desvinculação dos débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leiloado existentes até a data do leilão e não quitados com os recursos obtidos na alienação, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

9.15. Não será permitido, ao Arrematante, retirada de quaisquer componentes do bem leiloado antes do período de entrega dos lotes.

9.16 – Não se aplica Código de Defesa do Consumidor nesse leilão público.

X – IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

10.1. Impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, por meio da Comissão Permanente de Licitação.

10.2. Decairá do direito de impugnar o Edital do Leilão, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a realização do evento, de conformidade com o art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2.1. A impugnação aos atos do leilão, serão decididas de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife-CTTU e deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

10.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser encaminhados a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU, situado na Avenida Cruz Cabugá, 304, Santo Amaro, no horário de 12h00 às 18h00.

XI – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

11.1. O Arrematante que não apresentar os documentos indicados 4.3 ou ainda que não efetuar os pagamentos em consonância com as exigências contidas no subitem 7.1, além de perder o direito ao bem ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife-CTTU no ano de 2019, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.2. Todos os Arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: “Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houverem”.

11.3. Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega, conforme Cronograma de Entrega de lotes, sem que o Arrematante tenha providenciado a retirada do lote ou lotes do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito a adjudicação dos lotes arrematados, que permanecerá sob custódia da Empresa credenciada para ser leiloado em outra oportunidade.

XII – DA ATA:

12.1. Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

12.2. A presente ata deve constar com a assinatura do Leiloeiro, um Representante da Empresa **GUARDCAR LTDA** e um Membro da Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos.

XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. A Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital

13.2. Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU julgar necessário.

13.3. A participação no leilão implicará, automaticamente, na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital e naquelas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

13.4. O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data definida do leilão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no subitem 13.14 ou na abertura do leilão.

13.5. A descrição dos lotes está sujeita a correções e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções eventualmente verificadas.

13.6. O veículo Conservado, destinado à circulação, será entregue ao Arrematante, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, gravames, porventura existente até a data da arrematação.

13.7. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até a data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU.

13.8. Salvo as despesas especificadas neste Edital, não caberá aos Arrematantes quaisquer outras relativas a débitos anteriores vencidos até a realização do leilão, sejam de que natureza forem, débitos posteriores ao leilão, ou vencidos após a arrematação, são de responsabilidade exclusiva dos Arrematantes.

13.9. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida à ordem de prevalência legal constante da Resolução do Contran nº 623/2016, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

13.10. A Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos, na pessoa de seu Presidente ou de quem receber delegação para este ato, se reserva ao direito de adiar, cancelar, alterar ou retirar, algum bem descrito nos anexos deste Edital, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa, antes da realização do leilão.

13.11. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis e de expediente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU.

13.12. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão ou entrega de veículos, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, os horários e locais.

13.13. Os lotes que não forem vendidos e aqueles que, mesmo tendo sido leiloados tiverem sua arrematação cancelada por falta de pagamento, determinação administrativa ou descumprimento pelo Arrematante das normas previstas neste edital, poderão ser

vendidos a quem maior lance oferecer no mesmo pregão ou incluídos em outro pregão da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, mediante autorização da Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife -CTTU.

13.14 Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste edital e de seus anexos, acessando por meio do endereço (Site) eletrônico, da **Coliseum Leilões**, www.coliseumleiloes.com.br e da **CTTU.**, www.cttu.recife.pe.gov.br.

13.15. Qualquer um dos lotes, indicados nos Anexos deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital.

13.16. Sobre o rateio dos valores arrecadados segue o que preceitua o Art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN,

13.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos, nomeada para realizar o certame.

13.18. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Recife- PE, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação na modalidade de leilão.

13.19. Segue o Anexo I, contendo a Relação Completa dos veículos organizados em lotes.

Recife/PE, 22 de Fevereiro de 2021.

MARIANA RAPOSO

Presidente da Comissão de Leilão

GUARDCAR LTDA

CNPJ 26.273.047/0001-12

ADRIANO SANTOS VENCESLAU DA SILVA - Matrícula - 321

Leiloeiro Público Oficial

PEDRO DANTAS VENCESLAU – Matrícula - 475

Leiloeiro Público Oficial

ANEXO

LOTE	PLACA	MARCA / MODELO	CHASSI	ANO / MOD	UF	PROPRIETARIO
1	CJL7251	VW/GOL MI	9BWZZZ377VT143617	1997/1997	PE	MARCIA CRISTINA GOMES DO NASCIMNTO
2	KFQ1061	VW/FUSCA 1600	9BWZZZ11ZPP000528	1993/1994	PE	ELIZABETH C DE ARAUJO
3	KHA0161	VW/GOL CL	9BWZZZ30ZPT182070	1993/1994	PE	JOSIAS CARNEIRO DE MELO
4	PGV7810	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120FR100665	2014/2015	PE	ALEXANDRA MARINHO DA SILVA
5	KGJ9870	HONDA/CG 125 FA	9C2JC30708R704727	2008/2008	PE	RICARDO JOSE SOARES CABRAL
6	KGM6280	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R223638	2008/2008	PE	MAXWELL ASCIMENTO DE LIMA SILVA
7	KGX7590	DAFRA/SPEED 150	95VCA1G289M030138	2008/2009	PE	CARLOS ALBERTO DA SILVA RAMOS
8	KHE4980	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	9C6KE121090006984	2008/2009	PE	MANUEL NUNES DE ANDRADE
9	KHR6590	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	9C2KC16109R036101	2009/2009	PE	MANOEL ROSA DOS SANTOS
10	KHX8820	DAFRA/SPEED 150	95VCA2E59AM000555	2009/2010	PE	ADRIANO PAULO DE SANTANA
11	KIJ4440	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120DR537705	2013/2013	PE	TACIANA LIMA DE PAULA
12	KIW8980	YAMAHA/YBR 125ED	9C6KE026020008927	2002/2002	PE	MIGUEL ANGELO BEZERRA DOS SANTOS
13	KJZ1870	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R111343	2002/2003	PE	JORGE PEREIRA DE MENEZES
14	KJZ8830	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35003R004460	2002/2003	PE	LEONARDO FERREIRA DA SILVA
15	KKN9610	HONDA/POP100	9C2HB0210AR506075	2009/2010	PE	ELIAS JOSE BATISTA
16	KKP8820	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR557887	2009/2010	PE	JAELSON JOSE DA SILVA
17	KKT3780	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	9C2KC16109R046524	2009/2009	PE	QUEULLA BRAGA DO NASCIMENTO
18	KLO4890	HONDA/NX-4 FALCON	9C2ND07001R000708	2000/2001	PE	SAMUELSON LIRA AZEVEDO
19	KLR7850	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC3020YR058211	2000/2000	PE	BRUNO RAPHAEL HOLANDA GUERRA
20	KMB6170	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	9C6KE120090001929	2008/2009	PE	LEONARDO GALDINO DE OLIVEIRA
21	OYN2620	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680FR508689	2014/2015	PE	WELLINGTON OLIVEIRA DE CARVALHO
22	OYP4240	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120FR002344	2014/2015	PE	MARCELO DE OLIVEIRA MELO
23	OYQ1160	HONDA/CG 125 FAN ESD	9C2JC4160ER031665	2014/2014	PE	AILTON ANDRE DA SILVA
24	OYR0650	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC1650FR502488	2014/2015	PE	TIAGO RAMOS CARDOSO LOPES
25	PCG7450	HONDA/CG 160 FAN ESDI	9C2KC2200GR001621	2015/2016	PE	ADRIANO NASCIMENTO DA SILVA
26	PCR5660	I/WUYANG WY48Q-2	LWYMCA203E6001753	2013/2014	PE	VALDEMIR PEREIRA DO NASCIMENTO

27	PCS6430	HONDA/XRE 190	9C2MD4100GR006903	2016/2016	PE	MARCELLA BONIFACIL SILVA
28	PCU6830	HONDA/POP 110I	9C2JB0100GR216304	2016/2016	PE	MARIA ALIETE BAND DE MEDEIROS DE JESUS
29	PCV9180	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	LXYXCBL06E0245825	2013/2014	PE	JOSE BARBOSA KYSLANSKY
30	PCZ8870	HONDA/XRE 300	9C2ND1110HR010749	2017/2017	PE	LEANDRO OLIVEIRA DE MENDONÇA
31	PEI7560	KASINSKI/CRZ 150 10	93FCRECCBBM002828	2011/2011	PE	IVANILDO MANOEL DE SILVA
32	PEK4960	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	9C6KE1500B0044483	2011/2011	PE	SYLVESTER FRANCISCO MELO DA SILVA
33	PEL8100	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670CR465532	2011/2012	PE	EVANDRO FRANCISCO DA SILVA
34	PET2780	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670CR463512	2011/2012	PE	LEIDJANE GOMES DA SILVA
35	PFD3040	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR313839	2010/2011	PE	ROMERO DOS SANTOS
36	PFD9360	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0083537	2011/2012	PE	JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
37	PFK6140	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR403617	2011/2012	PE	RONALDO CARREIA DA SILVA
38	PFL3730	YAMAHA/NEO AT115	9C6KE1000B0050607	2011/2011	PE	GEORGIA LUCIA SAMICO
39	PFN4330	I/SHINERAY XY 150 5	LXYPCKL0XC0553304	2011/2012	PE	MANOEL ALBINA DA SILVA
40	PFN8480	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0072492	2011/2011	PE	WELLITON JOSE DA SILVA
41	PFR9790	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110DR762258	2012/2013	PE	ADEIVSON JOSE DA SILVA
42	PGB9350	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110DR753058	2012/2013	PE	RODRIGO EMANUEL DO NASCIMENTO
43	PGL7090	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110DR724821	2013/2013	PE	EVANDRO CLAUDIO LIMA DOS SANTOS
44	PGU6290	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120DR546480	2013/2013	PE	JOSEILDO INACIO TEXEIRA
45	PGX3600	I/SHINERAY XY 150 GY	LXYJCKL00F0211581	2014/2015	PE	NIVALDO PEREIRA
46	JUS8851	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35005R008356	2004/2005	PE	INALDO SIQUEIRA DOS SANTOS
47	KGO2291	HONDA/NXR150 BROS MIX	9C2KD0520AR018046	2010/2010	PE	FAUSTO LUIZ SANTANA DE ALBUQUERQUE
48	KGQ4911	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ9M267562	2009/2009	PE	JOSE ANGELO SALES DE MELO
49	KGQ6861	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30706R003880	2005/2006	PE	CELESTE RODOLFO DE LIMA
50	KGR4101	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1550AR051944	2010/2010	PE	KENNEDY SANTOS DE ANDRADE
51	KGT0071	HONDA/CG 125 TODAY	9C2JC1801MR592007	1991/1991	PE	ELIEZER NOBRE DE LIMA
52	KGT6511	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR055756	2010/2010	PE	NATALIA CARMEN MEDEIROS
53	KGU1671	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35005R035058	2005/2005	PE	JOSE SEBASTIAO DE OLIVEIRA
54	KGU8141	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR587451	2010/2010	PE	RONALD ROCHA DE MENEZES

55	KHO7501	HONDA/NXR150 BROS KS	9C2KD03208R012640	2008/2008	PE	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
56	KIC4831	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ8M239594	2008/2008	PE	TIAGO MACIEL DE SANTANA
57	KIH3841	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680DR320098	2013/2013	PE	MARIA DO SOCORRO HORTENCIO MOREIRA
58	KIN7831	HONDA/PCX 150	9C2KF1710ER101413	2013/2014	PE	HUGO ALTENKIRCH KABBAR
59	KJJ9111	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ7M062944	2006/2007	PE	EBERTON FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO
60	KJS8701	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35007R041627	2007/2007	PE	JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA
61	KKV0241	HONDA/CG 125 CARGO	9C2JC30303R100487	2002/2003	PE	JARDSON CICERO DE MOURA
62	KLC5981	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R065810	2004/2005	PE	BANCO PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
63	MMV9161	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35004R012547	2004/2004	PE	ALDEMIR CORREIA DE ANDRADE
64	PCC7231	I/SHINERAY XY 50 Q	LXYXCBL08D0504586	2012/2013	PE	ERIVALDO DE OLIVEIRA DA SILVA
65	PCW4761	I/SHINERAY XY 50 Q 2	LXYPCL00F0205919	2014/2015	PE	HOOVER DOMINGOS DE AQUINO FILHO
66	PDB1461	I/CHARMING BRAVAX BX50CC	LTEXCBLBXE1001351	2013/2014	PE	GADIAEL IRINEU DA SILVA
67	PDB4161	HONDA/CG 160 FAN ESDI	9C2KC2200GR008141	2015/2016	PE	ALZINEIDE NASCIMENTO DA SILVA
68	PDC3571	I/WUYANG WY48Q-2	LWYMCA200E6066799	2013/2014	PE	ALEXANDRE GOMES DO ESPIRITO SANTO
69	PDF7331	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	LXYXCBL03C0566654	2011/2012	PE	GIVALDO GALDINO FERREIRA
70	PDH2041	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	LXYXCBL06E0530511	2013/2014	PE	EDVALDO JOSE DA SILVA
71	PDK1781	HONDA/BIZ 125 EX	9C2JC4830FR049419	2015/2015	PE	AMANDA MARIA GOMES DA SILVA
72	PDM3141	I/LONCIN ITALIKA ST50	LLCLBB208D1101988	2013/2013	PE	OSVALDO FERREIRA CAVALCANTI
73	PDO1501	I/YAMASAKI DIRT RD BIKE	LANPCB1B2C0013980	2012//2012	PE	LAERCIO DE ARRUDA SILVA
74	PDQ5691	I/WUYANG WY48Q-2	LWYMCA20XE6017643	2013/20014	PE	JOSE MARCELINO DA SILVA
75	PDT7971	I/SHINERAY XY 50 Q	LXYXCBL04D0477533	2013/2013	PE	WILLANS SILVA DE SOUZA
76	PDT9391	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	LXYXCBL00E0224517	2013/2014	PE	ERIVALDO FELIPE DA LUZ
77	PEA8701	I/CHARMING BRAVAX BX50CC	LTEXCBLB8D1008815	2013/2013	PE	JOSE FLAVIO CAITANO
78	PEA8871	I/BASHAN JONNY HYPE 50	LHJXCBLD1B0302402	2011/2011	PE	SERGIO ALVES DE OLIVEIRA
79	PPF1041	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0020709	2010/2011	PE	MARIA GEZUNITA BEZERRA
80	PFU6131	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670CR621903	2012/2012	PE	LEONARDO DA SILVA DINIZ

81	KFG9742	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R086660	2001/2001	PE	LEANDRO CRISTIANO DA SILVA
82	KGB3192	HONDA/C100 BIZ MAIS	9C2HA07205R004982	2005/2005	PE	ELAINE DA CONCEICAO DE LIMA
83	KHA4402	GARINNI/GR150 ST	952G150ST8M000763	2008/2008	PE	GILSON BATISTA DE OLIVEIRA
84	KHQ0562	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE091060007080	2006/2006	PE	ADRIANO PERREIRA DOS SANTOS
85	KHW8672	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30706R839346	2006/2006	PE	FABIO DAMIAO ULISSES SA SILVA
86	KHX2512	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08506R838592	2006/2006	PE	MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA
87	KJC3912	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WWR099277	1998/1998	PE	NILSON JOSE DE OLIVEIRA
88	KJR6372	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ8M152049	2008/2008	PE	NECY DE MELO FONSECA
89	KLL6712	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090047181	2008/2009	PE	MANOEL JOSE DE OLIVEIRA
90	KLX7222	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC30204R027092	2003/2004	PE	MARIO BELARMINO DA SILVA
91	KMA0792	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35004R022490	2004/2004	PE	WALTER FERREIRA PAES
92	NNV8372	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0118651	2010/2010	PE	MANASSES LEITE DA SILVA
93	OYN5442	HONDA/NXR150 BROS ESD	9C2KD0540ER032043	2014/2014	PE	JOSE ROBERTO NOGUEIRA DE MELO
94	OYQ1852	HONDA/LEAD 110	9C2JF2500ER305906	2014/2014	PE	PETRONIO BORGES IGLESIAS FILHO
95	OYT8472	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680FR523949	2014/2015	PE	BRUNO FERNANDO DA SILVA
96	PCA1532	I/WUYANG WY48Q-2	LWYMCA204E6A64914	2013/2014	PE	VANEIDE CABRAL DA SILVA
97	PCG3242	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	LXYXCBL03D0430865	2013/2013	PE	PEDRO ANTONIO DE LIRA
98	PCK6162	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	LXYXCBL05F0219637	2014/2015	PE	DANIEL ANTONIO MENDES
99	PCQ9972	CICLOMOTOR/L13154	XXXPE0248D0010050	2013/2013	PE	IVANILDO DE ARRUDA REGO
100	PCV4552	HONDA/CG150 START	9C2KC1670FR004897	2014/2015	PE	GENILDO ANTONIO DE MELO
101	PCY0922	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD0550ER226929	2014/2014	PE	PATRICIA MARIA PAULA DE LIMA
102	PDR7632	I/CHARMING BRAVAX BX50CC	LTEXCBLBXE1000709	2013/2014	PE	IVANILDO ANTONIO DA SILVA
103	PDS7582	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	LXYXCBL03D0518136	2012/2013	PE	FABIO JOSE DE SOUZA
104	PDW1152	I/YINGANG NAZAXX FREE	LY4FBGAC8FNC0157	2014/2015	PE	MARCIO MANOEL DE SANTANA
105	PDX0592	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	LXYXCBL00D0525819	2012/2013	PE	ARLINDO RAMOS DA SILVA
106	PEI4232	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0091467	2011/2012	PE	EDILSON ALVES DE SOUZA
107	PEL1022	HONDA/NXR150 BROS ESD	9C2KD0540BR514733	2010/2011	PE	JOSE JOAO DOS SANTOS

108	PEZ4102	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR439457	2011/2011	PE	THIAGO ALVES DO NASCIMENTO
109	PFF1372	DAFRA/SPEED 150	95VCA2E59AM002895	2009/2010	PE	DEYVSON GONZAGA DO NASCIMENTO
110	PFL4602	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	9C6KE1500C0050525	2011/2012	PE	EWERTON LOAYZA EVANGELISTA DA SILVA
111	PGB3182	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110DR405245	2012/2013	PE	CENTRO DE F DE COND A I CASA AMARELA LTDA
112	PGI1282	I/SHINERAY XY 150 GY	LXYJCKL03D0537503	2012/2013	PE	PEDRO DA SILVA BARROS
113	PGT3822	YAMAHA/YS150 FAZER ED	9C6KG0660E0001447	2013/2014	PE	JOSE MARCOS PEREIRA NETO
114	PGV2582	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	LXYXCBL03F0235898	2014/2015	PE	FARMACIA SANDRA LTDA
115	PGV6452	I/SHINERAY XY 50 Q 2	LXYTCBP07C1002962	2011/2012	PE	CLOVIS CARLOS DA SILVA FILHO
116	PGV9802	I/HAOJIAN AVELLOZ AZ1	LP6XCBA09D0050909	2013/2013	PE	JAILTON DE ASSIS
117	PGY8422	I/SHINERAY XY 50 Q	LXYXCBL09E0261193	2013/2014	PE	JOSIVALDA DA SILVA ALVES
118	PGZ3312	I/SHINERAY XY 150 5	LXYPCKL0XG0421700	2015/2016	PE	EDILEUSA RODRIGUES DA SILVA
119	KFR1243	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080211456	2008/2008	PE	ERASMO VINICIUS DE ALBUQUERQUE MELO
120	KFY0703	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R620331	2008/2008	PE	VIVIANE MARIA DA PAZ
121	KGR9603	HONDA/POP100	9C2HB02108R040049	2008/2008	PE	LUCINALVA JOSE DE LIMA DA SILVA
122	KGS1503	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ8M219858	2008/2008	PE	THIAGO JOSE SILVA DE FREITAS
123	KHF3573	DAFRA/SPEED 150	95VCA1K289M043639	2008/2009	PE	FABIO LUIS ALVES DOS SANTOS
124	KHQ7173	HONDA/NXR150 BROS ESD	9C2KD02305R011518	2005/2005	PE	ERNANE SILVA CABRAL
125	KHU8643	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35005R029723	2005/2005	PE	EDSON FLORENTINO DA SILVA JUNIOR
126	KHX1853	DAFRA/SPEED 150	95VCA1A299M000648	2009/2009	PE	ANDRE RICARDO CONSTANTINO DE OLIVEIRA
127	KIW5063	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R092791	2001/2001	PE	FLAVIO RODRIGUES DA SILVA
128	KJQ3423	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC41209R000669	2009/2009	PE	SERGIO MARCONE OLIVEIRA LIMA
129	KJU0533	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R585515	2008/2008	PE	FELIP CASTRO DE SOUZA
130	KJU6743	DAFRA/SPEED 150	95VCA1C288M004776	2008/2008	PE	MANUEL DE OLIVIRA E SILVA
131	KKT7943	HONDA/CG 125 TITAN KSE	9C2JC30212R512354	2002/2002	PE	JOEL JOSE FIDELIS
132	KLQ7773	DAFRA/SPEED 150	95VCA1C288M004718	2008/2008	PE	MARIA DE FATIMA FIGUEREDO DOS SANTOS
133	KLU3123	SUNDOWN/HUNTER 100	94J2XSBB88M008735	2008/2008	PE	JOSE HELIO DA SILVA
134	OYM9063	I/SHINERAY XY 150 GY	LXYJCKL05E0516119	2013/2014	PE	JOSE DE LIMA BARBOSA
135	OYV0463	HONDA/XRE 300	9C2ND1110ER011540	2014/2014	PE	ANTONIO CARLOS MARANHÃO LIMA FILHO

136	OYY7703	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110ER722214	2014/2014	PE	SIMONE FURTUNATO DA SILVA
137	PCN5503	I/SHINERAY XY 50 Q	LXYXCBL07A0202413	2009/2010	PE	MARCIO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA
138	PCQ5503	HONDA/NXR160 BROS ESDD	9C2KD0810GR203328	2016/2016	PE	JAILSON DJALMA DE LIMA
139	PCR9283	HONDA/CG 160 FAN ESDI	9C2KC2200GR048667	2016/2016	PE	ELIELZA NICACIO DA SILVA
140	PDC7323	HONDA/CG 160 TITAN	9C2KC2210JR018535	2017/2018	PE	VERA LUCIA SERAFIN DOS S OLIVEIRA
141	PDD8203	HONDA/CB 300R	9C2NC4910FR007152	2015/2015	PE	BENJAMIN CONSTANT JOSE SANTOS
142	PED5493	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200JR004271	2017/2018	PE	MOISES GOMES DA SILVA
143	PEE5483	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR450305	2011/2012	PE	VERONILDE FRANCISCO ANDRE
144	PEJ1623	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR441665	2011/2011	PE	JESSICA MARTA SILVA PESSOA
145	PEK0573	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670BR508387	2011/2011	PE	JANAYNA PAULA DA SILVA
146	PEM3423	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670CR522397	2012/2012	PE	GILIARD PEREIRA DO NASCIMENTO
147	PER3543	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670BR520153	2011/2011	PE	MARDYSON ANTONIO PEREIRA DA SILVA
148	PFF6083	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120CR536838	2012/2012	PE	EDMILSON MAURICIO DA SILVA
149	PFG6373	I/SHINERAY XY 150 GY	LXYJCKL06C0572888	2011/2012	PE	JOSE ADILSON CANHA
150	PFU4933	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670DR451337	2012/2013	PE	MARCIO CARNEIRO DA SILVA
151	PGK5033	YAMAHA/XTZ 125XE	9C6KE1060E0014831	2013/2014	PE	JOSE EPTACIO LOPES DOS SANTOS
152	PGL7853	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680ER489600	2013/2014	PE	FILIPE DIAS FEITOSA
153	PGP3303	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680ER427570	2013/2014	PE	MARCELINO URSULINO DA SILVA
154	PGR5243	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680ER436234	2013/2014	PE	GLEYTON JOSE DA SILVA
155	KFN4394	HONDA/CG 125 CARGO ES	9C2JC4140AR001549	2010/2010	PE	VALDEREZ PEREIRA DA SILVA ME
156	KGW0544	HONDA/CB 300R	9C2NC4310AR013118	2009/2010	PE	ALEKSANDRO MARQUES DOS SANTOS
157	KHA2004	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR036483	2010/2010	PE	CRISTIANO TAVARES DE FREITAS
158	KHH3634	I/WANGYE KENOS WY150-5M	LFFWK05CX72J01329	2007/2007	PE	DPC DIST DE PERFUMARIA E COSMT LTDA
159	KHH5244	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC41209R095791	2009/2009	PE	ROSELIA MARIA DOS SANTOS
160	KHP6064	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR593985	2010/2010	PE	JOSE NELSON PEREIRA DE ARAUJO COMERCIO ME
161	KHR1654	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0110271	2009/2010	PE	MARIA IZABEL DA SILVA RIBEIRO
162	KHR5064	HONDA/CB 300R	9C2NC4310AR052646	2009/2010	PE	DIRCEU JOSE TEIXEIRA PEDROSA
163	KIT9894	HONDA/NXR150 BROS MIX KS	9C2KD0530AR011888	2010/2010	PE	MARCEL RODRIGUES DA SILVA
164	KJJ7634	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R934037	2006/2006	PE	DAYVISON JOSE DA SILVA

165	KJM2964	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R882916	2006/2006	PE	JACQUELINE SHEWA DE AZEVEDO CAMINHA
166	KKW8424	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30102R169120	2002/2002	PE	REGINALDO DE OLIVEIRA URSULINO
167	KLA1934	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35002R031474	2002/2002	PE	MACIEL ALVES DE BRITO
168	KLE4644	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090039679	2008/2009	PE	MARIA VALERIA DA SILVA
169	KLE6614	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC41209R029350	2009/2009	PE	PAULO ESTEVAO BARBOSA DE LIMA
170	KLK6074	HONDA/CG 125 CARGO	9C2JC30303R103255	2003/2003	PE	JARDSON CICERO DE MOURA
171	KMA5384	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	9C2KC16209R015676	2009/2009	PE	JOSE ROBSON DE LIMA BORGES
172	MOV7834	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	9C2KD0520AR032452	2010/2010	PE	ITALO THIAGO DA SILVA
173	NXU0654	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	9C2KD0510AR031005	2010/2010	PE	RICARDO CARNEIRO DA SILVA
174	NXU7754	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120AR112085	2010/2010	PE	CEZAR SEVERINO DOS SANTOS
175	OYN3724	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110ER724457	2014/2014	PE	WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
176	OYT4744	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120ER024201	2014/2014	PE	GILVAN GERMANO DIAS
177	PCY5814	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	LXYXCBL00E0223254	2013/2014	PE	ORLANDO DA SILVA
178	PDA3154	HONDA/CG 160 FAN ESDI	9C2KC2200GR043878	2016/2016	PE	RICARDO JOSE DOS SANTOS BONFIN
179	PDB0884	I/SHINERAY XY 50 Q 2	LXYTCBP02D1002921	2013/2013	PE	LUCAS LEAL
180	PDC0334	SHINERAY/50Q	99HJT2050GS000659	2015/2016	PE	MAURICIO JOSE DA SILVA
181	PDC7544	I/WUYANG WY48Q-2	LWYMCA204D6005759	2012/2013	PE	WILLIAN MELO DA SILVA
182	PDJ3294	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200JR145064	2018/2018	PE	LUZIARA ARAUJO DA SILVA
183	PDX9144	HONDA/XRE 300	9C2ND1110ER027090	2014/2014	PE	ELLEN KAROLINE DE ARAUJO PRAXEDES
184	PEX4994	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC1650BR511837	2011/2011	PE	ZILDA DA SILVA FERREIRA
185	PFC7244	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR539519	2012/2012	PE	AILTON GONCALO DA SILVA
186	PFJ0234	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680BR502849	2011/2011	PE	ANDRE LUIZ PEREIRA SILVA E SOUZA
187	PFO9094	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0110396	2012/2012	PE	ROSIMERY APARECIDA DOS SANTOS
188	PFP2774	NRX150 BROS ESD	9C2KD0540CR528401	2012/2012	PE	DANILO MARTINS DE BRITO
189	PFP9194	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR537210	2012/2012	PE	CARLOS IRAQUITAN LIMA DA SILVA
190	PGA5564	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110DR737653	2013/20113	PE	JOSE WELLINGTON COELHO DA SILVA
191	PGQ2374	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD0550ER104550	2013/2014	PE	JOICE DA SILVA RUFINO
192	EOH1695	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4220AR389206	2010/2010	PE	LUCIANO MARTINS GUILHERME

193	KFQ8505	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35007R059185	2007/2007	PE	JOSE CARLOS EUZEBIO BENTO DA SILVA
194	KG7185	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090061947	2009/2009	PE	ABRAAO MANUEL DE ASSIS FILHO
195	KGU8905	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092070121315	2007/2007	PE	FLAVIO RAMOS DE ANDRADE
196	KHG7285	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC41109R530552	2009/2009	PE	LINDOLFO RUFINO DA ROCHA
197	KHR6285	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08504R019037	2004/2004	PE	ROBERTA SIQUEIRA TAVARES
198	KIA0095	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35002R001621	2001/2002	PE	ROBERTO CARLOS DOS SANTOS
199	KJM1895	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC41109R527005	2009/2009	PE	RONALDO CAVALCANTE DA COSTA JUNIOR
200	KJN7135	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	9C2KD0520AR031091	2010/2010	PE	RAFAEL ALVES FERREIRA
201	KJR5755	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ9M291642	2008/2009	PE	THIAGO DE SOUZA SANTOS
202	KJV1745	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC41109R544543	2009/2009	PE	LUDECI MARIA DE SOUZA
203	KJV7875	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC41109R526729	2009/2009	PE	CLAUDEMIR CICERO BARBOSA
204	KKG6435	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC41109R067727	2009/2009	PE	EDVALDO JOSE DA SILVA
205	KLE9325	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500XR162379	1999/1999	PE	JULIANO MARQUES DE FRANCA
206	KLH7435	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35002R034620	2002/2002	PE	VICENTE CORDEIRO DE MELO
207	KLJ9065	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R042412	2000/2001	PE	DANIEL CARLOS TABOSA
208	KLY4945	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R183356	2007/2007	PE	DIOCLECIO ALVES DE LIMA
209	NHG9605	HONDA/XR 250 TORNADO	9C2MD34007R026738	2007/2007	PE	ELISETE FREITAS DA SILVA
210	NXW3355	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR660480	2010/2010	PE	LEONARDO LOPES DA SILVA
211	OYO3555	HONDA/NXR150 BROS ESD	9C2KD0540ER040166	2014/2014	PE	IZAC BARROS DA COSTA
212	PCQ5905	YAMAHA/YS150 FAZER SED	9C6RG3810J0008011	2017/2018	PE	DANILO VIEIRA DA SILVA
213	PDA1285	I/HAOJIAN AVELLOZ AZ1	LP6XCBL03J0R07489	2018/2018	PE	IVONE HERMOGENES WANDERLEY
214	PDJ2865	I/SHINERAY XY 50 Q	LXYXCBL0XE0226906	2013/2014	PE	ELIAS FRANCISCO DO AMPARO
215	PDJ7625	I/WUYANG WY48Q-2	LWYMCA204F6022290	2014/2015	PE	JOSENILDO CORREIA
216	PDN3335	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	LXYXCBL03F0235321	2014/2015	PE	PAULO MACIO CORREIA DE OLIVEIRA
217	PDO3835	I/WUYANG WY48Q-2	LWYMCA202E6011173	2013/2014	PE	EDSON ROBERTO DO NASCIMENTO
218	PDQ3945	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200JR157511	2018/2018	PE	RAFAELA SUELI LILMA DA PAIXAO
219	PFB7895	HONDA/POP100	9C2HB0210CR014155	2011/2012	PE	ABRAAO SILVA DE MELO
220	PFD3645	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR489558	2012/2012	PE	ALCIDES PEDRO NUNES
221	PFJ4755	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR553315	2012/2012	PE	JOSE JOSUE DA SILVA

222	PFM9255	TRAXX/JL125-9	951BXKHE1CB001915	2012/2012	PE	JOSIANY PEREIRA DE ABREU
223	PFO5445	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	9CDNF41ZJBM331809	2010/2011	PE	CAIO MASSIMO SIGG ALLEGRO
224	PFV8055	HONDA/NXR150 BROS ESD	9C2KD0540DR133450	2013/2013	PE	NIELSON LUCIO DA SILVA
225	PFW5035	HONDA/CB 300R	9C2NC4910DR006307	2013/2013	PE	GERLANE GONÇALVES DE SOUZA
226	PGG0125	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110DR766039	2012/2013	PE	CIDIENE DE ARAUJO CABRAL
227	PGJ0705	HONDA/NXR150 BROS ESD	9C2KD0540DR125790	2013/2013	PE	JOSE ANTONIO DA SILVA
228	KGD8626	HONDA/CB 300R	9C2NC4310AR075469	2010/2010	PE	ALLISON MORAIS LINDOSO
229	KGF0506	HONDA/NXR150 BROS KS	9C2KD04309R008404	2009/2009	PE	RICARDO TEOTONIO DE LUNA
230	KGH3346	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670DR496812	2013/2013	PE	ANDERSON ALBERTO FERREIRA
231	KGS5216	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120AR078610	2010/2010	PE	ANDREA ALVES DA SILVA
232	KHE9276	JTA SUZUKI EM 125 YES	9CDNF41LJ8M217037	2008/2008	PE	JHONATHAN LUIS SANTOS SILVA
233	KHL1216	YAMAHA/LANDER XTZ250	9C6KG021080027609	2008/2008	PE	MARCIA REGINA DA SILVA MOREIRA
234	KIC2296	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08104R072368	2004/2004	PE	BENITA MARIA DOS REIS SOARES
235	KIM8686	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110DR418546	2013/2013	PE	VANDA PEREIRA ALVES DE AZEVEDO
236	KIW4186	DAFRA/SPEED 150	95VCA1F288M016007	2008/2008	PE	ANDERSON ISOLINO DE SOUZA SILVA
237	KJH5226	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ8M211307	2008/2008	PE	UEDSON SOUZA SILVINO
238	KJH6306	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08108R245754	2008/2008	PE	PANAMERICANO ARR MERCANTIL S/A
239	KJR3356	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35008R082116	2008/2008	PE	EDMILSON ALVES DOS SANTOS
240	KJU2026	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R683101	2008/2008	PE	PANAMERICANO ARR MERCANTIL S/A
241	KJU5376	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R682174	2008/2008	PE	ORLANDO DA SILVA
242	KJV7096	DAFRA/SUPER 100	95VAC1G588M012204	2008/2008	PE	ALEXANDRE SERGIO BELEM DA SILVA
243	KKB5716	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R113006	2003/2003	PE	CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA
244	KKR7766	HONDA/CG 150 JOB	9C2KC08306R803670	2006/2006	PE	INTERNE HOME CARE LTDA
245	KLT1816	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R845717	2005/2006	PE	BANCO PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL
246	NHW7976	YAMAHA/XTZ 125K	9C6KE094080031808	2008/2008	PE	RUITINALDO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR
247	NXU7866	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJAM305137	2009/2010	PE	IGOR DE LIMA AGRA
248	PCJ3016	HONDA/NXR160 BROS ESDD	9C2KD0810FR452294	2015/2015	PE	PAULO ROBERTO C DA SILVA
249	PCZ3846	HONDA/CG 160 FAN ESDI	9C2KC2200HR513253	2017/2017	PE	LEANDRO ESTEVAO DOS SANTOS
250	PDN4626	HONDA/CG 125I FAN	9C2JC6900GR300126	2016/2016	PE	JOSE AUGUSTO DA SILVA
251	PDU9956	YAMAHA/YS150 FAZER SED	9C6KG0650G0046669	2016/2016	PE	MARIA DOS REMEDIOS PEREIRA DA SILVA

252	PDW6646	I/LONCIN ITALIKA XT50	LLCJBBC04D1100908	2013/2013	PE	JOSUE GUALBERTO DE ANDRADE
253	PEH4836	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR736055	2011/2011	PE	JOAS OLIVEIRA DO CARMO
254	PET0796	HONDA/CB 300R	9C2NC4310BR018197	2010/2011	PE	OLGA MARIA DOS SANTOS CAZUMBA
255	PEZ2136	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	9C6KE1500B0044294	2011/2011	PE	WELTON TORRES CABRAL
256	PEZ3776	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670BR621449	2011/2011	PE	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
257	PFB8976	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670BR558722	2011/2011	PE	JOSIANE MARQUES DA SILVA FERREIRA
258	PFG5796	HONDA/CB 300R	9C2NC4310CR002197	2011/2012	PE	VANESSA EMAUELLE FERREIRA DE FRANCA
259	PFK8426	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR730075	2011/2011	PE	REMERSON BRUNO SIQUEIRA DOS SANTOS
260	PFW8156	I/SHINERAY XY 125 14	LXYXCJL07C0584262	2011/2012	PE	JOSE DA SAUDE DE MELO
261	PGE4296	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110DR423880	2013/2013	PE	NIVALDO CALIXTO DA SILVA
262	PGM2726	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120DR556977	2013/2013	PE	MARIA ALDA DE FARIAS SILVA
263	PGR5466	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670DR477178	2013/2013	PE	VALDINICE MARIA DA SILVA
264	JUX5137	HONDA/CG 150 SPORT	9C2KC08608R031629	2008/2008	PE	ELIESER DE LIMA PEREIRA
265	KGA6847	HONDA/CG 150 JOB	9C2KC08308R001214	2007/2008	PE	SUELDA CAMARA GOMES SILVA - ME
266	KGO6357	SUNDOWN/MAX 125 SE	94J2XDCG77M020589	2007/2007	PE	PAULO FERNANDO RIBEIRO CABRAL JUNIOR
267	KHB3607	HONDA/NXR150 BROS MIX	9C2KD0520AR035670	2010/2010	PE	BRUNO CESAR FERREIRA COSTA
268	KHQ5087	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R743711	2008/2008	PE	LUIZ AVELINO ALVES
269	KHU5237	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R240792	2008/2008	PE	EDUARDO ALVES DE SOUZA
270	KHU9637	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	9CDNF41AJ8M211464	2008/2008	PE	MARCOS SEVERINO CAUDINO
271	KJH2457	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08104R100171	2004/2004	PE	JORGE FERNANDES CALUETE
272	KJU2787	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ8M090336	2007/2008	PE	ELIANE MARIA ALMEIDA DO CARMO
273	KKA9867	JTA/SUZUKI AN125	9CDCF47AJ8M028568	2007/2008	PE	ANA VALERIA FERREIRA
274	KKF2287	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R232272	2007/2007	PE	MARCELO FERREIRA DE FONTES
275	KKV7197	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010YR109628	2000/2000	PE	DJALMA APARECIDO OLIVEIRA DA SILVA
276	KLM7367	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR619756	2010/2010	PE	MIGUEL BEZERRA DE ANDRADE JUNIOR
277	KLS2557	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08108R067971	2007/2008	PE	WLADMIR JOSE ALVES DA SILVA
278	KMB8807	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ8M107263	2007/2008	PE	ARLINDO ANTONO DA SILVA
279	NNJ2437	I/SHINERAY XY 150 5	LXYPCKL0X80218339	2008/2008	PE	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
280	NXV7837	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	9C2KC1620AR051977	2010/2010	PE	MARIA DE LOURDES BARBOSA

281	OYZ9707	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680ER556821	2014/2014	PE	CARLA ARTUR DOS SANTOS
282	PCV7597	HONDA/CG 150 TITAN EX	9C2KC1660FR052385	2015/2015	PE	ADRIANA FERREIRA NUNES
283	PCZ6877	HONDA/CG 150 TITAN EX	9C2KC1660FR056711	2015/2015	PE	NADERSON WESLEY ALVES GOMES
284	PDA9507	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC1650FR210840	2015/2015	PE	KEILA JACQUELINE SANTOS DA SILVA
285	PDF5017	HONDA/NXR160 BROS ESDD	9C2KD0810HR447927	2017/2017	PE	SHIRLEIDA RIBEIRO POMPEU
286	PDG3147	HONDA/NXR 160 BROS	9C2KD1000HR024917	2017/2017	PE	GERCINA GONÇALO DO CARMO
287	PEA2567	HONDA/CG 160 FAN ESDI	9C2KC2200GR052850	2016/2016	PE	SILVIO MAURO COSTA DE ALBUQUERQUE
288	PEM3017	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR769602	2011/2011	PE	FERNANDA SABINO DE ALMEIDA
289	PET6797	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110DR763806	2012/2013	PE	MARINALDO JOSE DOS SANTOS
290	PEU5107	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670DR420220	2012/2013	PE	MARCOS FERNANDO DA SILVA TELES
291	PFC3257	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD0550CR526450	2011/2012	PE	LUIZ CARLOS GADELHA PEREIRA
292	PFJ4727	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR769310	2011/2011	PE	JOSE MARCOS PEREIRA
293	PFQ0447	YAMAHA/FAZER YS250	9C6KG0460B0021049	2010/2011	PE	ROBERTO ANDRE DA COSTA
294	PFV5897	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR555682	2012/2012	PE	UANDERSON JOSE SEVERO SANTOS
295	PGH7497	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120CR557879	2012/2012	PE	EMMANUEL DE CASTRO SILVA
296	PGP3587	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680ER014293	2014/2014	PE	JOSE ROBERTO TAVARES DA SILVA
297	PGZ1277	I/GUANGYU KN110 5	LRYXCBL00F0028598	2015/2015	PE	CARLOS ANDRE DA SILVA
298	KFU8098	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ8M221501	2008/2008	PE	JUAREZ ANTONIO DE LIMA
299	KHC6578	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35006R028354	2006/2006	PE	RAYMOND MIQUEAS VIEIRA DE SOUZA SILVA
300	KHE8778	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR659032	2010/2010	PE	PAULO HENRIQUE BARBOSA AMERICO
301	KHP0688	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ8M264340	2008/2008	PE	DAIVSON SILVA DO NASCIMENTO
302	KHW9838	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R002444	2002/2003	PE	MARIA DE LOURDES MENEZES
303	KHZ4118	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR646312	2010/2010	PE	LAIS CRISTINA DA SILVA
304	KHZ9438	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR665663	210/2010	PE	GIRLENE BARRTO DE LIMA
305	KIT5348	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35003R137337	2003/2003	PE	VALDIR MANOEL SILVA MACHADO
306	KIY9168	HONDA/XLR 125	9C2JD1700YR000249	1999/2000	PE	JOSE FRANCISCO P DA SILVA
307	KJR5108	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	9C2KD0510AR023644	2010/2010	PE	ANDREA CARLA MORAES DE CAVALHO
308	KKR4958	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R017418	2007/2008	PE	PANAMERICANO ARR MERCANTIL S/A
309	KKT8478	HONDA/CG 150 JOB	9C2KC08308R000807	2007/2008	PE	MAURO FAUSTO VIEIRA

310	KKV6968	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35008R007373	2007/2008	PE	REGINALDO SEVERINO DA SILVA
311	KLB2488	YAMAHA/NEO AT115	9C6KE100080018432	2008/2008	PE	JOSE MANUEL DA SILVA FILHO
312	KLH9408	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010YR138586	2000/2000	PE	MIQUELANGELO BELMIRO SANTOS DO NASCIMENTO
313	KLV3008	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08108R296432	2008/2008	PE	JOAO BASTISTA DA SILVA
314	KLX6168	DAFRA/KANSAS 150	95VCB1F588M004781	2008/2008	PE	EDIMILSON FRANCISCO DIAS
315	OYM7588	JTA/SUZUKI GSR125	9CDNF4FDJEM102052	2013/2014	PE	HAROLDO ROMULO FREIRE DE MIRANDA
316	OYN9778	HONDA/CG 150 TITAN EX	9C2KC1660ER041591	2014/2014	PE	VALDILENE VICENTE DA SILVA
317	OYU9398	HONDA/XRE 300	9C2ND1120ER001253	2014/2014	PE	MARCILIO CAVALCANTI LIMA
318	PCC7738	I/YINGANG NAZAXX MAX	LY4MBGAC8FNCM0268	2017/2015	PE	VALERIA SOARES DE ARRUDA
319	PCF4798	I/LONCIN ITALIKA FT150	LLCLPJ2H8C1101246	2012/2012	PE	FRANCISCO COSME BEZERRA TORRES
320	PCI1898	I/GUANGYU KN110 5	LRYXCBL06F0028606	2015/2015	PE	EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA
321	PCL9278	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500JR121148	2018/2018	PE	JOSE ALBERTO GOMES DA SILVA
322	PCS5538	YAMAHA/XTZ250 LANDER	9C6DG3310K0002594	2018/2019	PE	LUCAS ARAUJO DE SOUZA
323	PDF9398	I/HAOJIAN AVELLOZ AZ1	LP6XCBA03F0050553	2015/2015	PE	JOAQUIM DIONISIO DA SILVA FILHO
324	PDI5748	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680FR222865	2015/2015	PE	LINDACY ARAUJO DOS SANTOS
325	PED7948	HONDA/CG 125I CARGO	9C2JC6920JR001830	2018/2018	PE	NORSA REFRIGERANTES S/A
326	PEH4548	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR071890	2010/2010	PE	CRISTIANE DE FRANCA E SILVA
327	PEP8948	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1550AR198152	2010/2010	PE	BRUNO SOUZA DO NASCIMENTO
328	PEY0458	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR721353	2010/2010	PE	BRUNO XAVIER DE SOUZA
329	PEZ5078	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR815308	2011/2011	PE	PATRICIA ARAUJO DO AMARAL
330	PFM5398	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0055590	2011/2011	PE	AGUINLADO TIMOTEO DA SILVA
331	PFV9638	HONDA/CG 150 TITAN EX	9C2KC1660CR556801	2012/2012	PE	VIVIANE PATRICIA FERREIRA DE OLIVEIRA
332	PGD7398	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110DR422451	2013/2013	PE	ERINALDO DE LLIMA COSTA JUNIOR
333	PGL0928	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC1650ER011178	2013/2014	PE	CLAUDIO JOSE MACHADO GOUVEIA LINS
334	PGN6668	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	9C6KE1940E0021124	2013/2014	PE	SUZANA KAROLINE DA S SANTOS
335	PGU1308	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680ER439265	2013/2014	PE	CAMILA MARIA DE LIMA
336	KFM4959	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1550AR158930	2010/2010	PE	JAILSON BERNARDO DOS SANTOS
337	KFU4069	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR641642	2010/2010	PE	DANIEL FELIPE ALVES DE OLIVEIRA
338	KFY4519	HONDA/CB 300R	9C2NC4310AR005926	2009/2010	PE	JOEL TORRES DOS SANTOS NETO

339	KGL9659	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120AR031617	2009/2010	PE	VALDEILSON LUIZ DE SOUZA
340	KGP9469	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR537171	2009/2010	PE	MARCELO LEANDO RODRIGUES DA SILVA
341	KGT7989	YAMAHA/LANDER XTZ250	9C6KG021080017049	2007/2008	PE	NELSON DA SILVA LIMA
342	KGT8139	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ8M112981	2007/2008	PE	AUREILDE RAMOS DE LIMA
343	KGZ8479	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	9C2KC1640AR048292	2010/2010	PE	ZEDIEL RAIMUNDO DA SILVA
344	KHD4989	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120AR005527	2009/2010	PE	ELIZELVAN ARCANJO P DE MELO
345	KHQ7979	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R035887	2006/2007	PE	OLEGARIO NERI PONTES
346	KII5759	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670DR496798	2013/2013	PE	IGOR DE MELO COSTA
347	KIT3149	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R030657	2006/2007	PE	I MIGUEL DA SILVA GAS - ME
348	KJG0569	HONDA/CB 300R	9C2NC4310AR046364	2009/2010	PE	EDSON AMARO GUIMARAES JUNIOR
349	KLC0299	HONDA/CB 300R	9C2NC4310AR028425	2009/2010	PE	JOSE CARLOS DE MACENA MESSIAS
350	KLD4509	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ9M312446	2009/2009	PE	RIVALDO SILVA FRANCA
351	KLK9469	HONDA/CB 300R	9C2NC4310AR030443	2009/2010	PE	JOSE CRISTIANO PEREIRA MENDES
352	KME4929	TA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ9M297863	2009/2009	PE	ERICLEPTON GOMES DO NASCIMENTO
353	OYM6569	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110ER813913	2014/2014	PE	ALFREDO JOSE DO NASCIMENTO
354	OYS6969	HONDA/PCX 150	9C2KF1710ER114809	2014/2014	PE	GETULIO CARNEIRO DE SOUZA JUNIOR
355	PCH0449	FLASH/MV ING 110	93FNGBACCCM001369	2012/2012	PE	FLAVIO BEZERRA DOS SANTOS
356	PDN1869	HONDA/NXR160 BROS ESDD	9C2KD0810FR470918	2015/2015	PE	PATRYCKRODRIGO DOS SANTOS
357	PDP7959	I/SHINERAY XY 50 Q	LXYXCBL03G0230573	2015/2016	PE	EDUARDO HERMINIO RIBEIRO
358	PEG8819	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR814179	2011/2011	PE	ALEXANDRE DA SILVA SANTANA
359	PET4919	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670BR642578	2011/2011	PE	ANDERSON PESSOA DUTRA
360	PGF7529	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR566855	2012/2012	PE	JOSE CARLOS MARQUES DO NASCIMENTO

Recife/PE, 22 de Fevereiro de 2021.

MARIANA RAPOSO

Presidente da Comissão de Leilão

GUARDCAR LTDA

CNPJ 26.273.047/0001-12

ADRIANO SANTOS VENCESLAU DA SILVA - Matrícula - 321

Leiloeiro Público Oficial

PEDRO DANTAS VENCESLAU – Matrícula - 475

Leiloeiro Público Oficial